



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Assembleia Legislativa
Dep. Raquel Lessa

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE VILA COMBONI.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE VILA COMBONI”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2023.

RAQUEL LESSA
Deputada Estadual – PP





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Assembleia Legislativa
Dep. Raquel Lessa

JUSTIFICATIVA

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE VILA COMBONI foi criada em 06 de agosto de 1987, na cidade de São Gabriel da Palha, com o objetivo de apoiar a luta por inclusão social através de atividades culturais e desportivas. Foi declarada de utilidade pública a nível municipal na circunscrição do Município de São Gabriel da Palha através da Lei Municipal nº 703, de 14 de novembro de 1991.

Com sede no Córrego São Gabriel, Município de São Gabriel da Palha a entidade tem como finalidades:

I – promover o desenvolvimento comunitário através da realização de obras e melhoramentos com recursos próprios ou obtidos por doação ou empréstimo; II – Proporcionar a melhoria do convívio entre os habitantes do lugar, através da integração de seus moradores; III – Proporcionar aos associados e seus dependentes atividades econômicas, culturais e desportivas; IV – promover atividades assistenciais diretamente ou através de instituições filantrópicas parceiras

Pelos motivos expostos, conto com a colaboração dos nobres colegas e celeridade nos trabalhos desta Casa Legislativa para aprovarmos este Projeto de Lei que proponho visando declarar de utilidade pública estadual a referida entidade.

RAQUEL LESSA
Deputada Estadual – PP

